



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo

Fone: (11) 4694-8430

www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº. 69 / 2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, e após ouvir a respeito o Colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Carlos Alberto Taino Junior, para que informe a esta Casa de Leis, por intermédio da Secretaria Municipal competente, os seguintes esclarecimentos referentes à realização dos exames médicos periódicos dos servidores públicos municipais nos últimos 05 (cinco) anos:

- I. Encaminhar relatório contendo a relação dos exames periódicos realizados anualmente pela Prefeitura Municipal, discriminando a quantidade de servidores convocados e a quantidade de servidores efetivamente submetidos aos exames em cada exercício;
- II. Informar quais Secretarias Municipais e quais categorias de servidores foram contempladas com a realização dos exames periódicos em cada ano;
- III. Informar os valores despendidos pelo Município, em cada exercício, com a realização dos exames periódicos dos servidores públicos municipais;
- IV. Caso os exames periódicos não tenham sido realizados em algum dos últimos cinco anos, informar os motivos que impediram sua realização, bem como se existe cronograma ou planejamento para a regularização dessa obrigação.

O presente requerimento justifica-se em razão da necessidade de fiscalização das ações desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, especialmente no que se refere à promoção da saúde ocupacional e à proteção da integridade física dos servidores públicos.

Os exames médicos periódicos constituem importante instrumento de prevenção de doenças ocupacionais, de acompanhamento das condições de saúde dos servidores e de cumprimento das normas relacionadas à medicina e segurança do trabalho, permitindo a identificação precoce de agravos à saúde e contribuindo para a melhoria das condições laborais e da eficiência do serviço público.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo

Fone: (11) 4694-8430

www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Dessa forma, torna-se imprescindível que esta Casa Legislativa tenha conhecimento sobre a efetiva realização desses exames ao longo dos últimos cinco anos, bem como sobre os investimentos realizados pelo Município e eventual existência de omissões que possam comprometer a saúde dos servidores públicos.

Ressalte-se que a presente solicitação encontra amparo no Art. 37, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como nos Arts. 269 e 271, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, que asseguram ao Vereador o direito de fiscalizar e requisitar informações do Poder Executivo sobre matérias de interesse público.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário Vereador João Suharo Makiyama

Biritiba Mirim, 27 de julho de 2026

LUIZ PAULO MONTEIRO DE ARAUJO

Vereador – Podemos (PODE)



Câmara Municipal de
Biritiba Mirim

APROVADO

Sala das sessões, em 03 / 08 / 2026

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 03 / 08 / 2026